



“BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 12/08/2025
AS: 11:14hs
Elly ipme

Ofício nº 473/2025/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 11 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito do Município de Boa Vista.

Assunto: Devolução de Mensagem de Veto n.º 017/2025 e desconsideração de Autógrafo enviado.

Senhor Prefeito,

Com nossos cumprimentos, informamos que, por equívoco, esta Secretaria Geral Legislativa encaminhou ao Poder Executivo o Autógrafo do Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas, antes de sua devida deliberação em segunda votação no Plenário desta Casa Legislativa.

O referido erro ocorreu em razão de, na data prevista para a segunda votação, a autora da proposição encontrar-se ausente da Sessão, motivo pelo qual o projeto não foi submetido à apreciação final e também por existir proposição do Poder Executivo com numeração equivalente.

No dia 07 de agosto de 2025, recebemos a Mensagem de Veto nº 017/2025 referente ao projeto de lei, que veta totalmente a matéria por razão de inconstitucionalidade e ofensa ao interesse público.

Diante do exposto, solicitamos a desconsideração do Autógrafo anteriormente enviado pelo Ofício n.º 457/2025 e, para os devidos fins, estamos devolvendo a Mensagem de Veto nº 017/2025.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Avenida Capitão Ene Garcês, 1264 São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR

